



CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 29/05/2008, às 16:30
1907 / estagiário

MPV 432

00381

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 29/05/2008	proposição Medida Provisória nº 432, de 27 de maio de 2008
--------------------	---

autor Deputado Átila Lira	nº do prontuário 109
------------------------------	-------------------------

1 ☐ Supressiva	2 ☐ Substitutiva	3 ☒ Modificativa	4 ☐ Aditiva	5 ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	---	--	------------------------------------	--

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

O inciso I do art. 30 da MP 432/2008 passa a ter a seguinte redação:

Art. 30. ...

- I. será exigido o pagamento de, no mínimo:
- a) 40% (quarenta por cento) do valor da parcela de 2008, para o FCO;
 - b) 20% (vinte por cento) do valor da parcela de 2008, para o FNE e FNO.

JUSTIFICAÇÃO

Uma vez que o poder aquisitivo dos produtores das regiões de abrangência da SUDAM e da SUDENE é menor do que nas demais regiões do país, pretende-se nesta emenda conferir aos devedores dessas regiões o benefício de pagamento mínimo em percentual reduzido.

PARLAMENTAR

DEPUTADO ÁTILA LIRA

Átila Lira

